



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

---

Curitiba, 21 de outubro de 2008

Ofício Circular nº 1304/2008  
Do Departamento de Contabilidade e Finanças  
A(o): «Destino»  
Assunto: Ordenador e Substituto

Senhores Ordenadores

Tendo em vista que no SIAFI – Sistema de Administração Financeira há um comando, chamado ROL DE RESPONSÁVEIS/CONAGENTE, onde temos que informar todos os ordenadores de despesas e seus substitutos eventuais, conforme Decisão Normativa do TCU, nº 85 de 19/09/2007 que determina obediência à Instrução Normativa do TCU, nº 47 de 27/10/04, a partir do exercício financeiro de 2008. Isto posto, solicitamos nos enviar com a máxima **urgência** cópia da portaria da designação de Ordenador de Despesas (Ato Orçamentário 001/2008 – PROPLAN), bem como, a portaria do Substituto Eventual ambas com data de publicação no DOU, cabe lembrar que o sistema só aceita um substituto por ordenador.

Pedimos também que nos informem o e-mail do Ordenador de Despesa assim como seu substituto eventual.

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto  
Pró-Reitor de Planej. Orç.e Finanças

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF